

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**\*Pessoa Jurídica**

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, \_\_\_\_\_ razão social \_\_\_\_\_, (responsável pela atividade/empreendimento), inscrito no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, neste ato, representado pelo **representante legal** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com seu **procurador** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com objetivo de requerer o licenciamento ambiental de acordo com as normas vigente, **DECLARO** para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações apresentadas sobre a atividade/empreendimento \_\_\_\_\_ localizado à \_\_\_\_\_, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH-LUZ, são verdadeiras e ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades, assumindo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas nos estudos e no cumprimento das notificações de exigências técnicas dentro dos prazos estabelecido no processo administrativo, que foram elaborados pelo responsável técnico, com a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento equivalente, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes e que adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo disponível à fiscalização da SEMARH-LUZ, os documentos relativos ao cumprimento das condicionantes que serão estabelecidos na referida Licença. Fica ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração além de configurar crime previsto no artigo 299<sup>1</sup>, do Código Penal Brasileiro, ainda remete responsabilidade civil e administrativa. Declara ainda, que independentemente da existência de culpa, indenizará ou reparará os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados pela sua atividade, conforme previsto na legislação pertinente.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firma-se a presente.

Luziânia-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela atividade/empreendimento**

\_\_\_\_\_  
**Procurador**

<sup>1</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil reais a cinco contos de reais, se o documento é particular.